CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 106/2025

Assunto: Diversos

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a):

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, estude junto ao setor responsável, a possibilidade de alteração da nomenclatura de atendente de consultório dentário para auxiliar em saúde bucal, em atenção e cumprimento da Lei nº 11.889/2008, que alterou a nomenclatura anteriormente utilizada e regulamentou o exercício da profissão de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB.

J U S T I F I C A T I V A

Acontece que, a Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, mudou a profissão de atendente de consultório dentário (ACD) para Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), regulamentando a mencionada profissão, com a descrição detalhada de suas competências e, também, do que é vedado.

Além disto, a referida legislação tornou obrigatório o registro do ASB no Conselho Federal de Odontologia e a inscrição no Conselho Regional de Odontologia, na jurisdição que vier a exercer sua atividade.

Por conseguinte, considerando que, os servidores de nosso município ainda ocupam o cargo com a nomenclatura anteriormente utilizada, nada mais justo e correto que, haja a devida alteração, para fins de adequação à norma atualmente vigente sobre a profissão, sendo o que se espera através da presente Indicação.

Câmara Municipal de Alfenas, em 07 de fevereiro de 2025.

EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668

Assinado de forma digital por EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668
Dados: 2025.02.07 11:31:21 -03'00'

Evanilson Pereira de Andrade

(Ratinho)

Vereador